

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1767 de 16/02/07

DECRETO Nº 12.422/07
de 05 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.654.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, inciso II e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.654.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.1011	SECRETARIA GERAL	
	Construção, Conclusão e Ampliação de	
	Escolas e Outros	
40.10-449051 – QESE	Obras e Instalações	1.654.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

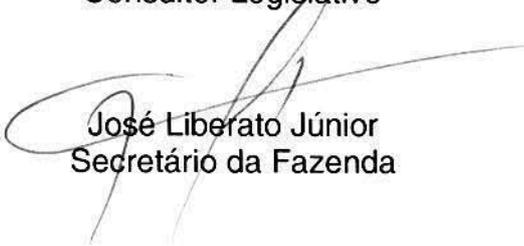
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de
fevereiro de 2.007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil
e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos